Esclarecimento Solicitado

Licitação: 03429/18

Descrição: **Data: 15/02/2019** **Hora:16:22**

Com relação a "2-QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA – PT2, item 2.1, alínea a) Coordenador Geral (pgs 22 e 23/160), o edital solicita que seja comprovada experiência deste profissional em:
"Elaboração de Estudos Preliminares, Estudos de Alternativas e Concepção de Rede Coletora, Coletor Tronco, e E.E.E., para comunidades com população superior ou igual a 25.000 habitantes."
Já na "ALÍNEA C – JULGAMENTO DE PROPOSTAS", item 1.3, alínea "PT2 – COORDENADOR GERAL E QUIPE", o edital apresenta o seguinte critério para avaliação da pontuação do Coordenador:
a1) Estudos Preliminares, Estudos de Alternativas e Concepção de Rede Coletora, Coletor Tronco, para comunidades com população superior ou igual a 25.000 habitantes.
a2) Estudos Preliminares, Estudos de Alternativas e Concepção de E.E.E. para comunidades com população superior ou igual a 25.000 habitantes.
Nesse sentido perguntamos:
1) Entendemos que para ambos os casos,uma possibilidade é que os Atestados Técnicos e respectivos Certificados (CATs) deverão conter os dizeres "Estudos Preliminares E Estudos de Alternativas E Concepção" ou "Estudos Preliminares OU Estudos de Alternativas OU Concepção". Está correto nosso entendimento?
2) Entendemos que se em outra possibilidade, a proponente que possui experiência em PROJETOS BÁSICOS e/ou EXECUTIVOS de Sistemas Semelhantes, também possui experiência em "Estudos Preliminares E Estudos de Alternativas E Concepção" ou "Estudos Preliminares OU Estudos de Alternativas OU Concepção". Está correto nosso entendimento?

Informações da SABESP
Iara T Besnosoff

Descrição: **Data: 15/02/2019** **Hora:16:22**

Esclarecimento
Respostas: Podemos considerar que quem apresentar CAT para CONCEPÇÃO ou PROJETO BÁSICO ou PROJETO EXECUTIVO para Rede Coletoras, Coletores Tronco e EEE automaticamente atendem aos demais estudos.
Considerando que a licitação trata de CONCEPÇÃO, não podemos deixar de coloca-lo junto com projeto básico ou executivo, porque na eventualidade do participante ter CAT apenas de CONCEPÇÃO ele estaria desclassificado.
Data de Publicação:

18/02/2019

Cancela